



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 0070/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS IRMÃ DULCE DO ASSENTAMENTO NOVA ITAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS IRMÃ DULCE DO ASSENTAMENTO NOVA ITAÚNA, Associação Privada, número de inscrição no CNPJ 47.044.273/0001-00, sua sede administrativa e foro localizada na estrada assentamento Nova Itaúna Km 17, s/n, neste Município de Manoel Ribas - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Raul Ferreira Messias, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (04/10/2022).


JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

